ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 20 / 06 / 2019
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 351 /2019
(Do Vereador Divino Felizardo)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 06 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 121, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e após ouvido o Plenário, que seja destacada a **Emenda nº 001/2019 do Vereador Hérlon Cabral** ao **Projeto de Lei nº 043/2019** de minha lavra, para discussão e votação em separado na forma regimental.

Cabedelo (PB), em 20 de junho de 2019.

DIVINO FELIZARDO
VEREADOR